



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Moção de Pesar nº 003/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno, requeremos à Mesa, uma vez ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Pesar pelo passamento Senhor Rovilson da Silva, ocorrido no dia 09 de janeiro, do corrente ano.

Rovilson da Silva, conhecido popularmente como “Baianinho”, nascido em 10 de outubro de 1954, na cidade de Poço Fundo - MG, filho de José Emílio da Silva e Stelita Augusto da Silva. Em 24 de junho de 1982, na cidade de Eldorado - MS casou-se com Maria Aparecida da Silva e dessa união nasceram as filhas Josiane Aparecida da Solva e Zizélia Elaine Aparecida da Silva. Morador de Juara desde 1984, residindo na comunidade das 20 famílias e depois adquiriu uma área de terra na comunidade Serrinha 2, onde iniciou uma criação de gado e prosperou graças a sua dedicação e muito trabalho.

Homem simples, honrado, trabalhador, exemplo de marido, pai, avô, viveu sempre rodeado de amigos, por ser um cidadão de caráter e muito prestativo. Porém no dia 09 de janeiro de 2018, sua vida foi ceifada aos 63 anos de idade, num trágico acidente ocorrido em uma ponte na rodovia MT-338, próximo a comunidade das 20 famílias.

Deixa para seus familiares e amigos o exemplo de vida, por ter sido uma pessoa ilibada e trabalhadora, que não media esforços para honrar seus compromissos e ajudar seus semelhantes.

Neste momento de tristeza, nos unimos aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente querido, especialmente à esposa e os filhos.

Através desta Moção, a Câmara Municipal expressa todo seu sentimento, pelo passamento do senhor Rovilson da Silva.

Câmara Municipal de Juara, em 07 de março de 2018.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador